DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.380, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providencias".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento R-15.500, protocolado em 22 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.° 6.574, de 16 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, I, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora Neuza José da Silva, matrícula n°. 73.334, a partir de 26 de outubro de 2019, o adicional por tempo de serviço consistente no 3º (terceiro) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n° 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n° 2.000/07.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de setembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 10 de setembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.382, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Fernanda Gonçalves Martins, matrícula n°. 78.247, como fiscal das Atas de Registro de Preços n° 192/PMM/2020; n° 193/PMM/2020 e n° 194/PMM/2020, Processo Licitatório n° 98/PMM/2020, Pregão Presencial n° 74/PMM/2020, objeto – Aquisição de medicamentos de Ordem Judicial.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 08 de setembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 10 de setembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 7.383, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre férias regulamentares e prêmio de servidores públicos"

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, VI, combinado com o art. 99, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme relação abaixo:

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

- Eliane Aparecida de Morais Silva, Auxiliar de Consultório Odontológico, período aquisitivo: 02/05/2019 a 01/05/2020, com gozo em 09/09/2020 a 08/10/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

• Fabiana Girard Sawakuchi, Cirurgião Dentista, período aquisitivo: 30/04/2019 a 29/04/2020, com gozo em 09/09/2020 a 08/10/2020.

Art. 2º - Conceder férias prêmio aos Servidores Municipais, conforme relação abaixo:

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

• Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes, Cirurgião Dentista, período aquisitivo: 22/10/2013 a 11/11/2018, com gozo em 09/09/2020 a 08/10/2020.

• Anderson Luiz Pereira, Técnico em Radiologia, período aquisitivo: 05/08/2013 a 04/08/2018, com gozo em 09/09/2020 a 08/10/2020.

• Lúcia Flávia Soares Pedrosa, Técnico em Higiene Bucal, período aquisitivo: 16/08/2010 a 14/08/2015, com gozo em 16/09/2020 a 15/10/2020.

• Virginia Marinho Catarino, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 18/08/2008 a 17/08/2013, com gozo em 15/09/2020 a 14/10/2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos,

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 10 de setembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 99/PMM/2020, Pregão Presencial 75/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Aquisição de 03 (três) veículos tipo ambulância de grande porte e 01 (um) veículo tipo minivan de 07 (sete) lugares, destinados à Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no anexo II deste instrumento convocatório, com abertura para o dia 29/09/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.